



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 66/2025, de 25 de agosto de 2025.
(Ato Administrativo de Diárias n.º 039/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos, Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025, na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.

I - Data de saída: 02 de setembro de 2025;

II - Data de retorno: 05 de setembro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581,32 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3454 – ANO: XIV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III - Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$ 737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º65/2025, de 25 de agosto de 2025 – CMSI
(Ato Administrativo de Diárias n.º038/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Enzo Henicka Rugeri**, brasileiro, inscrito no CPF n.º123.440.379-00, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso " ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA" (Orçamento Público Municipal e Emendas Impositivas), a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.

I - Data de saída: 02 de setembro de 2025;

II - Data de retorno: 05 de setembro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$ 737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º66/2025, de 25 de agosto de 2025 – CMSI
(Ato Administrativo de Diárias n.º039/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrito no CPF n.º886.432.209-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso " Nova Lei de Licitações e Contratos, Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025, na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3454 – ANO: XIV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - Data de saída: 02 de setembro de 2025;

II - Data de retorno: 05 de setembro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$ 737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SRP N.º 15/2025 – CMSI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) NOTEBOOKS, PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, **RESOLVE HOMOLOGAR** a dispensa de licitação em epígrafe, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da seguinte proponente: UILLIAM AUGUSTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 47.923.972/0001-11.

O valor total dos gastos com a Dispensa de Licitação – SRP nº 15/2025 é de R\$ 30.797,91 (trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito GILBERTO MARSARO, considerando o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 5/2025, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preço nº 266/2024, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 61/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023 e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O Decreto Municipal nº 141/2023 dispõe em seu artigo 17, Inciso II, que “O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor: II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;”. O cancelamento está previsto, ainda, no item 8.5, Inciso II, do termo de referência, o qual é parte integrante da ata de registro de preços.

2 - DO OBJETO DA ATA:

2.1 - A ata de registro de preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SAÚDE BUCAL E DE FISIOTERAPIA.

3 - DO FORNECEDOR E DO ITEM DO DISTRATO:

3.1 - O detentor da referida ata de registro de preços é a empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.999.842/0001-46.

3.2 - O item que terá seu registro cancelado, o preço e as especificações do objeto encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
1	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELÔMETRO) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - TURBIDÍMETRO DE CAMPO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO NEFELOMÉTRICA (QUE UTILIZA A DETERMINAÇÃO DA LUZ DISPERSA NO ÂNGULO DE 90º EM RELAÇÃO AO SINAL EMITIDO POR LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO)	UNIDADE	SATRA LH-TB1000	1	2000,00